



PORTARIA Nº 4413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, para grupo III, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 90.929/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



